



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

PLANO DE TRABALHO

Referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre a UFCA e a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE

Partícipes: Município de Barbalha/CE e Universidade Federal do Cariri – UFCA

Vigência: 2 anos a partir da assinatura do Acordo

1. OBJETO

Execução conjunta, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA e pela UFCA, de ações técnicas necessárias à implantação do Campus Saúde da UFCA no Município de Barbalha/CE, compreendendo a elaboração, compatibilização e revisão de projetos executivos, estudos técnicos, orçamentos e demais documentos listados no Acordo de Cooperação Técnica.

2. ESCOPO DAS ATIVIDADES

O plano de trabalho abrangerá a execução dos seguintes projetos e serviços técnicos:

1. **Projeto Arquitetônico** – planta baixa, cortes, fachadas, elevações e detalhamentos executivos.
2. **Projeto Elétrico** – média e baixa tensão, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), detecção e alarme de incêndio.
3. **Projeto Estrutural** – concreto armado, estruturas metálicas, muros, contenções e fundações.
4. **Projeto de Combate a Incêndio** – hidrantes, reservas de incêndio, sinalização de emergência, saídas de emergência, extintores e sprinklers, se necessário); aprovado com certificado de conformidade do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMC;
5. **Projeto Hidrossanitário** – com detalhamento da Estação de Tratamento de Esgoto;
6. **Projeto de Águas Pluviais** – drenagem superficial.
7. **Projeto de Drenagem** – soluções de micro e macrodrenagem.
8. **Projeto de Terraplanagem** – cortes, aterros e movimentação de solo.
9. **Projeto de Infraestrutura** – viária, urbanização e rede externa, se necessário.
10. **Projeto de Topografia** – levantamento planialtimétrico e georreferenciamento.
11. **Projetos de Climatização e Ar-Condicionado** – incluindo eficiência energética.
12. **Caracterização do Solo** – sondagens e ensaios geotécnicos.

(Assinaturas manuscritas)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

13. **Orçamentos e Quantitativos** – orçamento detalhado com serviços, memória de cálculo, curva de serviços e insumos, composições de serviços e planilhas para execução.
14. **Emissão de Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART) e/ou Registro de responsabilidade Técnicas RRT das respectivas peças gráficas e projetos elaborados com termos de doação ou cessão dos direitos autorais e patrimoniais.**

3. METODOLOGIA E FORMA DE EXECUÇÃO

- **Intercâmbio Técnico:** equipes da PREFEITURA e UFCA trabalharão de forma integrada, com reuniões de alinhamento mensais.
- **Designação Formal de Executores:** cada parte designará por Portaria um responsável técnico pelo acompanhamento do Plano de Trabalho.
- **Fluxo Operacional:**
 1. Levantamento de dados e diagnósticos.
 2. Elaboração dos projetos preliminares.
 3. Revisão técnica conjunta.
 4. Desenvolvimento dos projetos executivos.
 5. Orçamentação e quantificação.
 6. Entrega formal e aprovação.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Estimado)

Etapas	Atividade	Período Previsto
1	Levantamentos e sondagens	Mês 1 ao Mês 2
2	Projetos preliminares (arquitetônico, topografia, estrutural)	Mês 3 ao Mês 5
3	Revisões técnicas e ajustes	Mês 6 e 7
4	Desenvolvimento de projetos complementares (elétrico, hidrossanitário, incêndio, climatização, drenagem)	Mês 7 ao Mês 10



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

5	Orçamentos e planilhas de quantitativos	Mês 11
6	Entrega final, validação, termos de doação de projetos e recebimentos	Mês 12

O cronograma poderá ser ajustado durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica conforme a complexidade das etapas e eventuais necessidades técnicas.

5. RESPONSABILIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

- Disponibilizar corpo técnico próprio ou contratado.
- Fornecer dados, levantamentos e autorizações municipais.
- Garantir o suporte logístico e administrativo necessário.
- Doar a integralidade dos projetos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA

- Disponibilizar corpo técnico para supervisão, análise e validação dos projetos.
- Acompanhar e aprovar as etapas de execução.
- Garantir a conformidade técnica e acadêmica das soluções propostas.

6. RECURSOS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo utilizadas as equipes próprias ou contratadas de cada instituição, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica.

7. ENTREGAS FINAIS

Ao término do prazo de execução, deverão ser entregues:

- Todos os projetos listados no item 2, em formato físico (impresso) e digital (DWG, PDF e editáveis).
- Planilhas orçamentárias e de quantitativos.
- Relatórios técnicos de levantamento e sondagem.
- Registro fotográfico das etapas de execução.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

- Termo de doação e aplicação em qualquer âmbito da UFCA.

Barbalha/CE, 03 de setembro de 2025.


SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor/UFCA


GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito de Barbalha/CE



Emitido em 04/09/2025

PLANO DE TRABALHO N° 50/2025 - DIARI (11.20)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 08:20)
DAIANE DE SOUZA MUNIZ DE OLIVEIRA
TERCEIRIZADO
CPF: 071.168.503-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufca.edu.br/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2025**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação: **7b033b99c1**